



**PORTARIA Nº 007, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

Altera o endereço da sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT/MG, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais CRT/MG - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG;

Considerando a Deliberação Plenária CFT nº006, de 18 e janeiro de 2019 na qual foi homologado e empossado os integrantes da Diretoria Executiva do CRT-MG;

Considerando a à necessidade de posuir um local de fácil acesso e espaço suficiente para atender ao público, aos técnicos, realizar plenárias e todas as demais funções administrativas do CRT-MG;

Resolve:

Art.1º - Mudança de endereço do CRT-MG que localizava-se na sede do Sindicato dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – SINTEC-MG à Rua Jornalista Waldir Lau, nº65 bairro Itapoã em Belo Horizonte – MG para o endereço Alameda das Palmeiras, nº 363 no Bairro São Luiz em Belo Horizonte, Mina Gerais onde se estabelece a sede deste Conselho.

Art. 2º - O horário de funcionamento do CRT-MG passa a ser de 8:00 horas às 18:00 horas, sendo que o horário para atendimento ao público de 9:00 horas às 17:00.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura em 08 de fevereiro de 2019.

Nilson da Silva Rocha  
Presidente CRT/MG